Resolução nº 01/2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE GLORINHA, usando das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO: A deliberação unânime da plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, adotada em reunião ordinária realizada em 10 de abril de 2026, conforme Ata n° 02/2026.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o Relatório de Ações de 2025 e o Plano de Ação de 2026 da entidade LBV (Legião da Boa Vontade). Sendo assim, este Conselho RESOLVE pela MANUTENÇÃO da inscrição da LBV no COMDICA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

Glorinha, 10 de abril de 2026.

Anelise Witzoreki de Souza Adam
Presidente do COMDICA